



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário  
Câmara Acadêmica

ATO DECISÓRIO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N° 95, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024

Nega provimento ao recurso de solicitação de um segundo restabelecimento de vínculo do discente Leonardo da Silva do curso de Licenciatura em Filosofia.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n° 52, de 18 de novembro de 2024, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Acadêmica em sua Quadragésima Segunda Sessão Ordinária, por meio da plataforma virtual RNP, em 5 de dezembro de 2024, conforme documentos contidos no Processo n° 23507.003877/2024-32, na forma do que dispõe o art. 34 do Regimento Interno do Consuni, decide:

Art. 1° Negar provimento ao recurso de solicitação de um segundo restabelecimento de vínculo ao discente Leonardo da Silva do curso de Licenciatura em Filosofia.

Art. 2° Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

*Documento Assinado Digitalmente*

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA